



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GAB. DO VEREADOR MARCOS VENICIO RODRIGUES DA SILVA



EMENDA PARLAMENTAR N. 001/2019

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta a seguinte emenda supressiva ao Projeto de Lei nº 001/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º - Fica suprimida a redação original do art. 3º do Projeto de Lei nº 001/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal.

Colniza/MT, 28 de fevereiro de 2019.

MARCOS VENICIO RODRIGUES DA SILVA
Vereador